

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1902/2016, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo um Crédito Adicional Especial no valor de**R$ 85.747,02 (Oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

13.392.1301.2017 – Manutenção das atividades culturais

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	85.747,02
SUB TOTAL	**R$**	**85.747,02**
TOTAL GERAL	**R$**	**85.747,02**

Art. 2º- O Crédito aberto por este decreto correrá, por conta de recursos vinculados ao Contrato de Apoio Financeiro N. **2016TR001062**, firmado com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte SEITEC, no valor de **R$ 85.747,02 (Oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 03 / 06 / 2016
Assinatura:

Monte Castelo, SC, 03 de Junho de 2016.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br